



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**Ofício nº 125/2023**

**Origem: Gabinete**

**Assunto: Responde aos Ofício 002 e 003/2023-CAFO**

São José da Barra/MG, 29 de junho de 2023.

Prezado senhor:

Em cordial visita e em atenção aos Ofícios 002 e 003/2023-CAFO, encaminhamos os documentos em anexos a fim de atender à solicitação em questão.

Esclarecemos que não há “planilha” com a descrição da plataforma flutuante a ser instalada no Vale dos Tucanos, razão pela qual encaminhamos, em anexo, cópia do Estudo Técnico Preliminar no qual consta a descrição da mesma.

Informamos que, conforme a solicitação de abertura de licitação, cuja cópia segue anexa, que tem por objeto o fornecimento de aplicação de massa asfáltica CBUQ, a quantidade estimada é de 1000 toneladas e será utilizada para a manutenção e conservação das ruas e estradas da cidade, conforme necessidade presente e futura, pois como se sabe, as chuvas causam danos no asfalto e conforme surgem demandas, a prefeitura executa o serviço nos locais necessitados.

Ressaltamos que a licitação de massa asfáltica é repetida anualmente, conforme pode ser verificado pelo Pregão Eletrônico nº 069/2022 e pelo Pregão Presencial nº 032/2021; pois o município dela precisa para manter e conservar as ruas e estradas da cidade, com operação de tapa-buraco e de recapeamento, por exemplo.

Trata-se de registro de preço, cuja ata terá vigência de doze meses, motivo pelo qual o município não estará obrigado a adquirir toda a quantidade prevista. A aquisição será feita durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme as necessidades que surgirem no mesmo período.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 - Centro - Cep: 37945-000  
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200 - **FAX (35) 3523-9114** - São José da Barra/MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Atenciosamente,

PAULO SERGIO  
LEANDRO DE  
OLIVEIRA:95047409  
600

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO LEANDRO DE  
OLIVEIRA:95047409600  
Dados: 2023.06.30 14:35:36  
-03'00'

*Paulo Sergio Leandro de Oliveira*  
Prefeito do Município

**Ilmo. Senhor**

**Darci Cardoso da Silva**

**DD. Vereador do Município de São José da Barra/MG**

---

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 – Centro – Cep: 37945-000  
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200 – **FAX (35) 3523-9114** - São José da Barra/MG

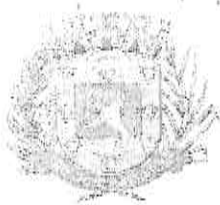
PLANILHA ORÇAMENTARIA								DATA:	13/02/2023
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FARIA						FORMA DE EXECUÇÃO:			
LOCAL: RUA: JUVENAL DIAS, Nº57, CACHOEIRA DA LAJE, SÃO JOSÉ DA BARRA - MG						( )	DIRETA	( x )	INDIRETA
REGIÃO/MES DE REF.: SETOP SUL/outubro 2022 N/ DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2023 NAO DESONERADO								BDI	21,00%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES									
VALOR ESTIMADO DA OBRA: R\$ 474.744,26									
ITEM	FUNTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO \$/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJEÇIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UN	1.00	1.249,24	1.511,58	1.511,58	
1.2	SETOP	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	1.00	688,28	830,40	830,40	
1.3	SETOP	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPOSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	6.00	676,39	818,43	4.910,58	
TOTAL ITEM					1.0 =		7.252,58		
<b>2.0 ESQUADRIAS</b>									
2.1	SINAPI	976.44	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,12	8,70	10,53	159,21	
2.2	SETOP	ED-49602	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	U	9,00	912,70	1.104,37	9.939,33	
2.30			AJUSTES NAS PORTAS DE MADEIRA ( RETIRADA, COLOCAÇÃO CORTE, FERRAGENS, FECHADURA)	VB	1,00	3.000,00	3.630,00	3.630,00	
2.4			SUBSTITUIÇÃO E AJUSTES NAS ROLDANAS DOS VITROS EXISTENTES	VB	1,00	3.000,00	3.630,00	3.630,00	
2.5	SETOP	ED-50940	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2" COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	M	6,10	465,56	563,33	3.436,31	
2.6	SETOP	ED-50943	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	2,30	422,48	511,20	1.175,76	
2.7	ORÇAMENTO		FECHAMENTO DA PIA/BALÇAO EM VIDRO TEMPERADO JATEADO DE 6MM (5,10 X 0,80M)	UNID.	1,00	3.445,00	4.168,45	4.168,45	
2.8	ORÇAMENTO		FECHAMENTO DA PIA DO BANHEIRO COM VIDRO TEMPERADO DE 6MM JATEADO	UNID.	1,00	1.287,00	1.557,27	1.557,27	
2.9	ORÇAMENTO		TELA DE AÇO GALVANIZADO TIPO PASSARINHEIRA	M2	70,00	16,58	20,06	1.404,20	
TOTAL GERL DO ITEM					2.0 =		29.100,53		
<b>3.0 ALVENARIA</b>									
3.1	SETOP	RO-41652	Tratamento de trincas finas (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M	25,00	48,68	58,50	1.472,50	
3.2	SETOP	ED-50707	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/ TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1") EXCLUSIVE ENCHIMENTO	M	90,00	3,19	3,86	347,40	
3.3	SETOP	ED-50705	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO,	M	30,00	3,15	3,81	114,30	
TOTAL GERL DO ITEM					3.0 =		1.934,20		
<b>4.0 INSTALAÇÕES INTERNET</b>									
4.1	SETOP		PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"x4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA, COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	U	48,00	139,58	166,89	8.106,72	
TOTAL GERL DO ITEM					4.0 =		8.106,72		
<b>5.0 PISOS</b>									
5.1	SETOP	ED-48478	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	174,07	16,01	19,37	3.371,74	
5.2	SINAPI	1017.49	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	174,07	54,09	65,45	11.392,66	
TOTAL GERL DO ITEM					5 =		14.764,52		

6.0		PINTURA						
6.1		INTERNA						
6.1.1	SETOP	ED-50498	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1,006.67	13.20	15.97	16,075.52
6.1.2	SETOP	ED-50509	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	912.66	23.38	28.29	25,824.81
6.1.3	SETOP	ED-50477	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	1,677.81	11.15	13.49	22,633.66
6.1.4	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR	M2	1,677.81	5.78	6.99	11,727.89
6.1.5	SETOP	ED-50503	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	M2	805.57	33.20	40.17	32,359.75
6.1.6	SETOP	ED-50466	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	M2	72.63	35.13	42.51	3,087.50
6.1.7	SETOP	ED-50479	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	878.20	19.49	23.58	20,707.96
6.1.8	SETOP	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	878.20	7.37	8.92	7,833.54
6.1.9	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	87.44	2.05	2.48	241.65
6.1.10	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALOUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	97.44	20.33	24.60	2,397.02
6.1.11	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	104.00	10.85	12.89	1,340.56
TOTAL GERAL SUB-ITEM					6.1 =			144,230.86
6.2		EXTERNA						
6.2.1	SETOP	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	2,332.52	15.18	18.37	42,848.39
6.2.2	SETOP	ED-50473	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	2,574.24	13.80	16.70	42,989.81
6.2.3	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	2,574.24	5.78	6.99	17,993.94
6.2.4	SETOP	ED-9934	PINTURA EPÓXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPÓXI	M2	1,323.35	45.20	54.69	72,374.01
TOTAL GERAL SUB-ITEM					6.2 =			175,206.15
6.3		GRADIL, PORTÕES E JANELAS						
6.3.1	SETOP	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	287.95	4.63	5.60	1,612.52
6.3.2	SETOP	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	133.60	31.98	38.70	5,170.32
6.3.3	SETOP	ED-50496	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M	154.35	20.80	25.17	3,864.99
TOTAL GERAL SUB-ITEM					6.3			10,667.83
TOTAL GERAL ITEM					6 =			331,104.84
7.0		COBERTURA						
7.1	SETOP	ED-48506	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	195.00	6.2	7.50	1,462.50
7.2	SETOP	ED-50685	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-28), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	195.00	42.71	51.68	10,077.60
7.3	SETOP	ED-48438	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	150.00	4.21	5.09	763.50
7.4	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150.00	73.81	89.31	13,398.50
7.5	SETOP	ED-48514	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	60.00	21.91	26.51	1,590.60
7.6	SINAPI	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	40.00	40.05	48.46	1,938.40
7.7	SETOP	ED-48509	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	70.00	8.15	9.86	690.20
7.8	SINAPI	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E 9,0 MM, PARA TELHA COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70.00	80.18	97.02	6,791.40
TOTAL GERAL ITEM					7.0 =			36,710.70
8.0		INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO						
8.1	SETOP	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	U	17.00	209.54	253.54	4,310.18
8.2	SETOP	ED-22698	ABRIGO METÁLICO PARA EXTINTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	4.00	268.92	325.39	1,301.58
8.3	SETOP	ED-50195	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	U	3.00	766.86	927.92	2,783.76

8.4	SINAPI	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS UN CR 1.544.72	U	2.00	1,596.79	1,932.12	3,684.24
8.5	SETOP	ED-22707	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 2, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M.	U	12.00	458.14	554.35	6.652.20
8.6	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	U	32.00	31.53	38.15	1,220.80
8.7			BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM DUAS LED - 400 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA)	U	2.00	129.90	157.18	314.36
8.8	SETOP	ED-26993	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM DUAS LED - 1.200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA)	U	5.00	209.46	253.45	1,267.25
8.9			BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM DUAS LED - 2.200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA)	U	8.00	212.42	257.03	1,542.16
8.1	SETOP	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S-12", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 442X221 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	3.00	23.06	27.90	83.70
8.11			PLACA FOTOLUMINESCENTE "S-13", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 442X221 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	29.00	23.23	28.11	815.19
8.12			PLACA FOTOLUMINESCENTE "E-1", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 221X442 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	6.00	23.23	28.11	188.66
8.13			PLACA FOTOLUMINESCENTE "E-2", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 221X442 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	6.00	23.23	28.11	188.66
8.14			PLACA FOTOLUMINESCENTE "E-3", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 221X442 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	7.00	23.23	28.11	196.77
8.15	SETOP	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E-5", QUADRADA NA DIMENSÃO 313 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	17.00	20.94	25.34	430.78
8.16	SETOP	ED-50200	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E-8", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 221X442 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	6.00	20.97	25.37	152.22
8.17			PLACA FOTOLUMINESCENTE "S-3", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 221X442 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	27.00	23.23	28.11	758.97
8.18			PLACA FOTOLUMINESCENTE "S-08", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 442X221 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1.00	23.23	28.11	28.11
8.19			PLACA FOTOLUMINESCENTE "S-18", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 442X221 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	7.00	23.23	28.11	198.77
8.20			PLACA FOTOLUMINESCENTE "M-1", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 442X221 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	4.00	23.23	28.11	112.44
8.21			PLACA FOTOLUMINESCENTE "M-2", RETANGULAR NAS DIMENSÕES 442X221 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2.00	23.23	28.11	56.22
8.22			PLACA FOTOLUMINESCENTE "P-1", CIRCULAR DIÂMETRO 353 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1.00	23.23	28.11	28.11
8.23	SETOP	ED-50207	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P-2", CIRCULAR DIÂMETRO 353 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1.00	21.01	25.42	25.42
8.24	SINAPI	923.86	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO M CR 100.61	M	69.54	100.61	121.74	8.465.80
8.25	SETOP	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	U	6.00	119.49	144.58	887.48
8.26	SETOP		BOTOEIRA PARA AÇIONAMENTO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	6.00	93.58	113.21	679.26
8.27	SETOP	ED-50187	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO	U	6.00	83.18	76.45	456.70
8.28	SINAPI	396.21	BARRA ANTIPANICO DUPLA	PAR	3.00	1,180.40	1,428.28	4,284.84
8.29	SINAPI	396.15	BARRA ANTIPANICO SIMPLES	U	1.00	526.17	636.67	636.67
					TOTAL GERAL DO ITEM	6.0 =		35,949.79
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
9.0				M2		2,176.71	6.43	7.78
9.1	SETOP	ED-50266	LIMPEZA GERAL DA OBRA					16,927.02
					TOTAL GERAL ITEM	9.0 =		16,927.02
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 474,744.26</b>

Responsável Técnico: Rosimara Aparecida Guidi  
Engenheira Civil - CREA MG 122172/D

Rosimara Aparecida Guidi  
Engenheira Civil - CREA N.º 122172/D  
Prof. Titulo de S. J. da Barra - MG



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I - INFORMAÇÕES GERAIS

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da **AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA FLUTUANTE DE PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, no município de São José da Barra, a ser instalado no Ponto Turístico Vale dos Tucanos conforme indicação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Setor: Turismo.

Equipe de Planejamento: Setor de Turismo, Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio, Secretaria de Obras e Meio Ambiente, Setor de Engenharia.

### II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1 - DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDA OU DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

São José da Barra é um destino turístico e sabemos que atualmente o turismo é considerado como a atividade econômica que mais cresce no mundo. Isso se deve principalmente pelo seu potencial gerador de trabalho e renda, à quantidade de recursos financeiros trazidos pelos viajantes para a localidade visitada, ao número crescente de pessoas que sentem desejos e/ou necessidades de viajar, além de tal atividade impulsionar o empreendedorismo.

O município tem buscado alternativas que possam contribuir, promovendo desenvolvimento com sustentabilidade social e econômica. Uma dessas alternativas é a criação de estruturas que sejam capazes de motivar fluxos turísticos.

Analisando as opções que hoje já existem no mercado verificamos que existe uma opção de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) que tem grande capacidade de carga, elevada resistência ao impacto às atracções de embarcações, mais durabilidade, facilidade de instalação além de ser modular, então pode se montar do jeito que ficar melhor, além de ser uma opção confortável para o embarque/desembarque e atracadouro de embarcações.

Para acompanhar a variação do nível d'água optamos pela utilização do pier modular flutuante em plástico (PEAD) composto por um espaço de convivência com mobiliário, garantindo o conforto do visitante e melhor aproveitamento da estadia no local.

Para utilização no Vale dos Tucanos faz-se necessária a aquisição do flutuante para realização da fiscalização dos pontos turísticos de São José da Barra que são: Vale dos Tucanos, Morro dos Cabritos. O decreto municipal nº 1.598/2022 orienta sobre as novas regulamentações dos pontos turísticos e para fiscalização é necessário a aquisição abaixo relacionada.

Após estudo Geológico/Geotécnico realizado depois do acidente ocorrido em 8 de Janeiro de 2022 nos Cânions, estabeleceu-se um novo ordenamento para visitação nos Cânions de São José da Barra, que necessita de um ponto para fiscalização e controle de entrada no local. É importante ressaltar que a fiscalização e os estudos são de extrema importância para a manutenção do funcionamento dos atrativos Cânion Vale dos Tucanos e Morro dos Cabritos, principais atrativos turísticos de São José da Barra.

Importa, ainda, ressaltar que, dentro do rol de atividades inerentes a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, não se inclui a execução direta desse tipo de serviço, já que não representa sua atividade finalística. Para tanto, faz-se necessária a aquisição da plataforma para sua perfeita execução, quando do atendimento das demandas. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de infraestrutura, material humano e outras ferramentas necessárias à realização de eventos de interesse desta Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com reflexos



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

culturais, educacionais, políticos, econômicos e sociais à população em geral.

Diante da complexidade dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para fornecimento de equipamentos com sua previsão de fornecimento, apoio de um técnico especializado para instrução na instalação, manutenção, montagem/desmontagem das plataformas.

## 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação em tela está relacionada às atividades meio e fins desta Secretaria, estando relacionada a uma política pública voltada para o turismo do município englobada no conjunto de ações que o Município imprime, visando o cumprimento dos objetivos organizacionais, os quais devem ser seguidos de forma integrada e estruturada pelo trabalho conjunto com as áreas do Município.

## 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa atender à necessidade da fiscalização no Ponto Turístico Vale dos Tucanos, conforme itens explicitados neste estudo técnico preliminar.

3.2 A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 8.666/93 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.3 Disponibilizar os equipamentos de Proteção Individual (EPis) aos empregados para a o descarregamento da plataforma de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

3.4 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

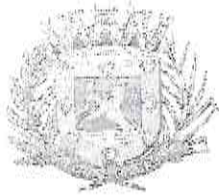
3.5 Considerando que tais serviços são de suma importância para a consecução dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, portanto, a contratação pelo prazo de 12 meses, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93 e § 1º, 2º, 3º e 4º, e da Instrução Normativa nº 05/2017 SLTI-MPOG.

3.6 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado (s) de Responsabilidade Técnica, emitido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pelo CREA.

3.7 O licitante deverá comprovar que o detentor do atestado pertence ao seu quadro de pessoal permanente, na data da entrega da proposta, interregno esse comprovado mediante apresentação, juntamente com o atestado, de cópia autenticada do contrato de trabalho com a firma constante da Carteira Profissional, da ficha de registro de empregado no Ministério do Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço com firma reconhecida. Para dirigentes da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou do contrato social.

3.8 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física na entidade profissional competente do profissional constante do Atestado de Responsabilidade Técnica exigido no subitem 3.7

3.9 Indicação em papel timbrado da empresa, do profissional graduado em engenharia mecânica ou similar como preposto, devidamente inscrito no CREA, observando que deverá ser o mesmo profissional constante do Atestado(s) de Responsabilidade Técnica exigido no subitem 3.7, que representará a empresa caso seja vencedora perante o município de São José da Barra/MG.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

**3.10** Efetuar testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais, quando solicitados, para o efetivo fornecimento dos produtos sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São José da Barra, sendo estes:

**3.10.1** Laudo de teste de tração para os olhais dos blocos, onde a resistência mínima de cada olhal deve ser de 5kN (510 kgf). Durante o teste não deverá ocorrer rompimento nos olhais ou nas paredes do bloco, deformações permanentes são admitidas. Para a realização deste ensaio, o bloco deve ser posicionado tal que um dos olhais (olhal fixo) tenha o movimento restringido. O esforço de tração deverá ser realizado no olhal oposto ao olhal fixo (olhal tracionado). A fixação e a tração devem ser feitas através de um pino de aço com diâmetro de  $22 \pm 2$  mm, passando dentro do olhal.

**3.10.2** Laudo de ensaio de compressão no bloco. Como o mesmo é submetido a um esforço de compressão na parte superior, o esforço deverá ser executado através de uma placa de aço retangular de  $600 \times 600 \pm 10$ mm. O bloco deverá ser apoiado em uma superfície plana na parte inferior do mesmo. A resistência mínima (sem deformação permanente) deverá ser de 10kN (1000 kgf).

**3.10.3** Laudo para um ensaio de cisalhamento no pino de travamento. Para este teste o pino deverá ser montado em uma chapa metálica com uma espessura de  $18 \pm 1$ mm e com um furo de  $60 \pm 2$ mm de diâmetro. Na parte superior e inferior desta chapa serão encaixadas mais duas chapas com os mesmos dimensionais; onde será executado o esforço de cisalhamento no pino de travamento. A resistência mínima de cisalhamento deverá ser de 20kN (200 kgf).

**3.11** A Plataforma deverá ter no mínimo 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação para: blocos, pinos, porcas e parafusos.

**3.12** Após a assinatura do contrato serão emitidas a(s) requisição(ões) de compra(s), na medida das necessidades da municipalidade.

**3.13** O fornecimento do objeto adjudicado será realizado em sua totalidade, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste estudo técnico preliminar, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste estudo e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es).

**3.14** A entrega produtos será de responsabilidade da Contratada bem como a apresentação do técnico especializado para instrução de montagem da plataforma no prazo máximo de 30 (dias), contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da Requisição de Compra.

**3.15** Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**3.16** Processo de fabricação através de sopro, devido à uniformidade das paredes e qualidade no produto final.





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Item	Serviços
01	<p><b><u>Plataforma Flutuante para o Vale dos Tucanos.</u></b></p> <p>Fornecimento de 01 (uma) plataforma flutuante de PEAD c/ 4% anti UV (polietileno de alta densidade com carga anti-uv), com aproximadamente 30 m<sup>2</sup> de área total, sendo em formato retangular, de comprimento aproximado de 10 m x 3 m. conforme itens discriminados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 120 unidades de flutuador na cor cinza - Medidas máximas: 50 cm x 50 cm x 37 cm – Peso 5,8kg - material PEAD</li><li>• 214 unidades de pino na cor cinza – Medidas: 20 cm x 20 cm x 25 cm – Peso: 500g – material PEAD</li><li>• 52 unidades de parafuso na cor cinza - Medidas: 09 cm x 09 cm x 14 cm Peso: 100g – material PEAD</li><li>• 10 unidades de Cunho de amarração cinza – Medidas: 15 cm x 10 cm x 26,5cm – Peso: 0,5 kg – material PEAD</li><li>• 48 unidades de Barra de Proteção cor Amarela – Medidas: 60 cm x 11,70cm x 10 cm – Peso: 900g – material PEAD</li><li>• 120 unidades de tampões – Medida 4,1cm. x 2,7 cm – 50 g</li><li>• 95 unidades de pino de Contenção Cinza - Medidas: 7,5 cm x 7,5 cm x 12,8 cm - Peso: 15g - material PEAD</li><li>• 26 unidades de guarda corpo – 1 metro altura em alumínio – 1,18 Kg</li></ul>

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUCÕES

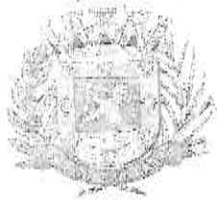
#### 1 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas consultas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, tais quais:

Nº da Licitação	Órgão	Objeto	Valor da Contratação
Pregão Presencial 044/2019	Prefeitura Municipal de Rosana	Contratação de Empresa especializada para confecção de 01 (uma) Plataforma Flutuante de PEAD	R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)
Pregão Presencial nº 106/2020	Prefeitura Municipal de Mercedes	Aquisição e instalação de um Pier Flutuante Ecológico em PEAD com guarda-corpo.	R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil)

De todo modo, tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado Nacional diversas empresas para aquisição de plataforma Flutuante de PEAD, que possibilita ampla concorrência e vantagens a Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação, desse modo o levantamento de Mercado será constituído com base na pesquisa de mercado realizado pelas empresas abaixo mencionadas.

Empresa	CNPJ	Valor Unitário
F R Rocha Meio Ambiente LTDA	34.606.390/0001-60	Plataforma Vale dos Tucanos – R\$ 88.000,00
Indústria Mecânica	92.225.259/0003-10	Plataforma Vale dos Tucanos – R\$ 65.899,89



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

NTC LTDA		
Mega Capotaria Náutica LTDA	28.797.378/0001-87	Plataforma Vale dos Tucanos – R\$ 69.000,00
Bryner e Heringer Comercio Serviço e Representação Eireli	26.234.561/0001-49	Plataforma Vale dos Tucanos – R\$ 71.195,00

Devido à especialidade de cada item, optamos pelo levantamento de preço obtido no mercado pelas empresas mencionadas acima.

## 2 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na formação do preço de referência dos itens a serem licitados, realizou-se pesquisa de preço buscando obedecer aos parâmetros. A pesquisa foi realizada no mercado nacional, pelos fornecedores citados acima.

A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente R\$ 73.523,72 (valor médio) dependendo do orçamento estimado da Prefeitura.

## 3 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO

SOLUÇÃO 1: Aquisição de Píer em estrutura metálica e madeira – O local onde será instalado a plataforma não detém de lugar para fixação em terra, conforme é previsto neste modelo, além de o prazo de confecção ser mais longo.

SOLUÇÃO 2: Aquisição de Píer em PEAD – Este modelo a fixação é feita por meio de poitas que ficam submersas na água, além de amarração em árvores próximas, a durabilidade pela exposição a sol e chuva é superior a solução 01, por isso **ESTA SE CONFIGURA COMO A OPÇÃO RECOMENDADA.**

A solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São José da Barra é a contratação por licitação, na modalidade pregão eletrônico, a fim de preservar e garantir a competitividade e a proposta mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

## IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 1 - Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de plataformas flutuantes de pead (polietileno de alta densidade), por sua própria responsabilidade técnica e operacional.

Por se tratar de demanda oriunda da agenda de contratações de serviços da Secretaria, será realizado processo licitatório através de pregão eletrônico visando a contratação de uma empresa especializada.

Para a determinação dos preços de referência, buscaremos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

As empresas contratadas devem cumprir todas as obrigações constantes neste estudo técnico preliminar, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O objeto dessa contratação deve atender aos descritivos e prazos constantes neste estudo técnico preliminar e às exigências estabelecidas pelo órgão gerenciador do pregão de origem.

### 2 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A Solução a ser contratada não será composta por parcelamento, por se tratar de um único



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

item. Sendo assim, proceder-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado sem perda da economia de escala, conforme disposto no art. 23. § 1º da Lei no 8.666, de 1993.

### 3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido

### 4 - Resultados pretendidos

Com a aquisição pretendida por esse estudo a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo se beneficiará da plataforma, garantindo condições adequadas de segurança ao público e da fiscalização do Vale dos Tucanos.

A aquisição é específica e pode trazer riscos, caso não seja executados por profissionais habilitados e com materiais adequados. Com a contratação de uma empresa especializada nesses serviços, busca-se garantir o cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança.

### 5 - Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacidade de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

### 6 - Possíveis impactos ambientais

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a este tipo de serviço.

## V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade desta Secretaria e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a licitação para aquisição de plataforma flutuante de PEAD (polietileno de alta densidade) uma vez que a contratação alinha-se aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

São José da Barra, 02 de Maio de 2023.

#### ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## Estado de Minas Gerais

---

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Construção de Vestiário e Muro na Praia Ponta da Serra

**Local:** Praia da Figueira

**COORDENADAS GEOGRAFICAS** -20.717921, -46.253205

**Bairro:** Rural

**Cidade:** São José da Barra- MG

O presente memorial descritivo refere-se à construção de um vestiário e de um muro que será executado na entrada, ao lado da portaria, com localização na Praia Ponta da Serra, Bairro Rural, na cidade de São José da Barra - MG.

Além deste memorial, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e memória de cálculo trarão informações técnicas de materiais e serviços a serem empregados neste empreendimento.

#### • ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional (arquiteto ou engenheiro civil) da CONTRATADA, que deverá estar disponível em tempo integral e representará a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços deverão ser executados seguindo rigorosamente o disposto na Norma Regulamentadora n. 18, do Ministério do Trabalho, a legislação municipal pertinente e a boa técnica.

A obra deverá ser mantida em permanente limpeza, e com cuidados especiais quando à segurança física e patrimonial.

A obra será fiscalizada por um Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de São José da Barra. As relações de serviço, entre a Empresa CONTRATADA e a Prefeitura Municipal de São José da Barra, se processarão por intermédio do Fiscal de Obras.

1.1 A Placa de Obra será confeccionada em chapa galvanizada 3,00m X 1,50 m fixada com rebites e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

- 1.2 Será mobilizado um container para depósito de ferramentas.
- 1.3 Será locado um container por quatro meses, de 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com isolamento térmico, tipo 3(três), para depósito/ferramentaria de obra.

### 2.0 MOVIMENTO DE TERRA

- 2.1 Será escavado manualmente as valas da sapata corrida que terão dimensões de 0,35 x 0,40m por 40,96m de comprimento, sapatas que terão dimensões de (0,70 x 0,70 x 0,30m), (0,80 x 0,80 x 0,30m) e (0,90 x 0,90 x 0,30m).
- 2.2 O fundo das valas e das sapatas deverão ser bem apiloado antes de receber a fundação propriamente dita.
- 2.3 Os aterros serão executados com grau de compactação de 100% em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 47-64 e teor de umidade deverão ser a ótima do citado ensaio  $\pm 2\%$ . Os trabalhos se iniciarão com a escarificação (20 cm), seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento, incluindo-se todos os serviços necessários à adequação da terraplenagem aos níveis da obra, seguindo-se as especificações do DNER n.º DNER ESP06.71. Toda a escavação, carga, transporte, aquisição do material e recuperação ambiental da jazida, também serão por conta do construtor (DMT=10 Km).

### 3.0 FUNDAÇÕES RASAS

- 3.1 As brocas serão de concreto simples, terão diâmetro de 20 cm e a profundidade prevista em projeto. Incluem-se todos os serviços necessários a realização do serviço, desde a escavação até o lançamento e aplicação do concreto simples, sendo medidas pelo comprimento efetivo concretado.
- 3.2 As fôrmas serão de madeira compensada resinada, de maneira a proporcionar um bom acabamento, sendo devidamente escoradas de maneira a apresentarem resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade. A construção das fôrmas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Devendo-se antes do lançamento do concreto, conferir e verificar as dimensões, formas e posicionamento das fôrmas, afim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto. Proceder-se-á à limpeza do interior das fôrmas e a vedação das juntas, de modo a evitar a fuga de pasta,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

### Estado de Minas Gerais

---

devendo-se prever aberturas, onde necessário, para o procedimento citado. O tratamento com produtos anti-aderentes deverá ser feito antes da colocação da armadura.

- 3.3 A armação será de aço CA 50, que será utilizado nos pilares e viga baldrame, conforme projeto estrutural.
- 3.4 O concreto estrutural será usinado de FCK=30MPA, e será usado nos pilares, viga baldrame e sapata.
- 3.5 Será executado uma camada de impermeabilização com manta asfáltica na superfície do baldrame.

#### 4.0 SUPERESTRUTURA

- 4.1 A alvenaria de embasamento será executada em bloco de concreto de espessura de 19 cm.
- 4.2 As fôrmas serão de madeira compensada resinada, de maneira a proporcionar um bom acabamento, sendo devidamente escoradas de maneira a apresentarem resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade. A construção das fôrmas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Para que se possa fazer a retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado em cunhas. Devendo-se antes do lentamente do concreto, conferir e verificar as dimensões, formas e posicionamento das fôrmas, afim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto. Proceder-se-á à limpeza do interior das fôrmas e a vedação das juntas, de modo a evitar a fuga de pasta, devendo-se prever aberturas, onde necessário, para o procedimento citado. O tratamento com produtos anti-aderentes deverá ser feito antes da colocação da armadura.
- 4.3 A armadura será verificada e conferida, procedendo-se ao lançamento do concreto somente após liberação da fiscalização.
- 4.4 O concreto receberá tratamento de proteção contra secagem prematura (cura), por sete dias consecutivos após a concretagem, no mínimo.
- 4.5 Será executada verga tipo pré moldada em todas as janela e portas da entrada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

---

4.6 Será executadao contraverga pré moldada nas janelas.

4.7 O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.8 As lajes pré-fabricadas serão de lajotas cerâmicas, com sobrecargas de 100 Kg/m<sup>2</sup>, executadas conforme especificações do fabricante e armadas no sentido indicado no projeto, devendo o construtor exibir o registro de responsabilidade técnica no CREA, do fabricante.

### 5.0 ALVENARIA

5.1 A alvenaria de vedação será executada com bloco cerâmico furado de espessura de 19cm, assentados com argamassa.

### 6.0 COBERTURA

6.1 A estrutura do telhado será de madeira, composto de ripas, caibro e terças para recebimento de telha cerâmica.

6.2 A cobertura será em telha cerâmica tipo portuguesa, com inclinação de 33%..

### 7.0 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

#### Paredes Internas e Externas

7.1.1 As paredes de alvenaria na parte interna , externa e o muro receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

7.1.2 Deverá ser aplicado reboco com traço de 1:2:8 em todas as paredes interna, e no muro externas que receberão acabamento, exceto os locais que receberão revestimento cerâmico. O reboco deverá ser desempenado com feltro. Os cantos de paredes deverão ser chanfrados, evitando-se as arestas vivas. O chanfro será executado a 45 graus e terá 1,0 cm de largura.

7.1.3 Será executado emboço na parte interna, na altura de 2,10 metros, onde receberão revestimento em porcelanato.

7.1.4 Os tetos receberão revestimento de gesso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## Estado de Minas Gerais

---

### Revestimento em Porcelanato em Paredes

7.2 As paredes internas receberão revestimento com porcelanato até a altura de 2,10m.

### Muros

7.4.1 O muro será chapiscada nas duas faces, no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

7.4.2 Será executado emboço no muro, que receberá revestimento em pedra.

7.4.3 O muro receberá revestimento em pedra em filete (São Tomé).

### 8.0 ESQUADRIAS

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

8.1 Serão colocadas portas de abrir de ferro tipo veneziana na entrada dos vestiários feminino e masculino, na dimensões de 0,80 x 2,10m.  
Como também na entrada dos sanitários de PCD nas dimensões de 0,80 x 1,80m.

8.2 Nos sanitários serão colocadas portas de ferro, estrutura em metalon, na dimensão de 0,60 x 1,80m.

8.3 As janelas serão de vidro temperado de espessura de 10mm.

### 9.0 PISOS

Os pisos serão executados conforme as normas técnicas pertinentes e recomendações do fabricante. Todos os pisos especificados deverão passar pela aprovação da Fiscalização.

9.1 Haverá uma regularização e compactação de terreno com placa vibratória.

9.2 O contrapiso será em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 50mm.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

9.3 Serão executados revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, PEI V assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.

### 10.0 PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas e preparadas para a pintura que irá receber. As superfícies não poderão estar úmidas, deverão estar totalmente secas. A aplicação de cada demão de tinta só ocorrerá quando a anterior estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de tempo mínimo entre demãos estipulado pelo fabricante. As áreas que não receberão tinta deverão estar totalmente protegidas, através de lonas, fitas e proteções adequadas. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante). No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes. Os solventes à serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

### 10.1 INTERNAS

- 10.1.1 Antes de receber o emassamento a parede deverá ser preparada, estar limpa sem mofo, com todos os reparos que se fizer necessário, inclusive uma mão de fundo selador.
- 10.1.2 Haverá um emassamento em parede com massa acrílica, uma demão, inclusive lixamento para pintura.
- 10.1.3 As paredes internas serão pintadas com tinta acrílica, duas demãos.
- 10.1.4 O teto será pintado com tinta acrílica, duas demãos.

### 10.2 EXTERNAS

- 10.2.1 Haverá uma preparação para emassamento ou pintura (látex/acrílica) em parede, inclusive uma (1) demão de selador acrílico. Totalizando 1475,64m<sup>2</sup>.
- 10.2.2 Haverá um emassamento em parede com massa acrílica, duas demãos, inclusive lixamento para pintura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

10.2.3 As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica em paredes, três demãos.

Para as tintas utilizadas nas paredes internas e externas são recomendadas as marcas Suvinil, Coral, Eucatex ou de melhor qualidade.

### 10.3 Esquadrias de Ferro

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

### 11.0 BANCADAS

11.1 Haverá divisória entre os sanitários em granito cinza andorinha de espessura de 3cm ou similar de altura de 1,80m, conforme projeto.

11.2 As bancadas serão em granito cinza andorinha de espessura de 3cm, com duas bacias.

11.3 As soleiras são de granito cinza andorinha.

11.4 Os peitoril serão colocados nas janelas e serão de granito cinza andorinha.

### 12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas e em conformidade com as normas da ABNT e concessionárias da Cemig. Serão realizados serviços relacionados a instalação de iluminação interna Do vestiário. No muro terá quatro luminária tipo arandela para iluminação dos leiteiros que serão instalados no mesmo. Serão utilizados eletrodutos de PVC, caixas de passagem em pvc rígido, fiação de cobre flexível com isolamento termo-plástico, quadros de distribuição com disjuntores do tipo monopolar e bipolar, tomadas e interruptores padrão especial.

### 13.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidráulicas de água fria serão executadas obedecendo rigorosamente as normas da ABNT relativas ao assunto. A instalação sanitária não poderá ser solidária a estrutura de concreto do edifício, no sentido de se evitar vazamentos devido a possíveis rompimentos na tubulação. Serão utilizados tubos de PVC.

### 14.0 IMOBILIÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

### Estado de Minas Gerais

---

14.1 Serão dois Armário em aço chapa 24, altura de 1,90m , larura de 1,25m e profundidade de 0,40m com 16 portas com fechadura.

14.2 Será instalado dois banco metálico em tubo de aço carbono, de 1,60m de comprimento, sendo um no vestiário feminino e outro no vestiário masculino.

14.3 Será executado uma proteção em madeira roliça de diâmetro de 12cm a 15cm dentro dos vestiário, com três metros de comprimento por dois metros e dez centímetros de altura

### 15.0 MUROS

Será executado um muro na entrada da Praia Ponta da Serra, ao lado da Portaria, em alvenaria de bloco de concreto, revestido de o lado da frente e nas laterias com pedra tipo filete, onde será instalado o leiteiro. O muro terá cinco pilares, viga baldrame , uma viga no meio e no respaldo terá canaleta de bloco tipo U.

15.1 Será escavado manualmente as valas da sapata corrida que terão dimensões de 0,35 x 0,40m por 10,00m de comprimento, e cinco sapatas que terão dimensões de 0,50 x 0,50 x 0,50m.

15.2 O fundo das valas e das sapatas deverão ser bem apiloado antes de receber a fundação propriamente dita.

15.3 A armação será de aço CA 50, que será utilizado nos pilares e viga baldrame e na vida do meio do muro, conforme projeto estrutural.

15.4 Haverá um lastro de concreto magro no fundo das valas antes de receber a viga baldrame.

15.5 O concreto estrutural será usinado de FCK=30MPA, e será usado nos pilares, viga baldrame, viga do meio e sapata.

15.6 As fôrmas serão de madeira compensada resinada, de maneira a proporcionar um bom acabamento, sendo devidamente escoradas de maneira a apresentarem resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade. A construção das fôrmas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Devendo-se antes do lançamento do concreto, conferir e verificar as dimensões, formas e posicionamento das fôrmas, afim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto. Proceder-se-á à limpeza do interior das fôrmas e a vedação das juntas, de modo a evitar a fuga de pasta, devendo-se prever aberturas, onde necessário, para o procedimento citado. O



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

tratamento com produtos anti-aderentes deverá ser feito antes da colocação da armadura.

- 15.7 Será executado uma camada de impermeabilização com manta asfáltica na superfície do baldrame.
- 15.8 A alvenaria do muro será executada com bloco de concreto de espessura de 19cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8).
- 15.9 Será executado uma cinta de amarração no respaldo do muro, utilizando bloco de concreto estrutural, canaleta tipo U de espessura igual a 14cm.

Toda a fundação de concreto armado será apoiada em lastro de concreto magro, com 5 cm de espessura, no mínimo.

### 15.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Ao final da obra todos os elementos de alvenaria, revestimentos cerâmicos, vidros, portas e aparelhos sanitários serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Enfim, a obra deverá ser entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso.

- 12.1 A obra será mantida limpa em toda sua área.  
Totalizando 67,72 m<sup>2</sup>.

São José da Barra, 19 de maio de 2023.

Rosimara Aparecida Guidi  
CREA MG – 122172/D

Rosimara Aparecida Guidi  
Engenheira Civil - CREA N° 122172/D  
Pref. Munic. de S. J. da Barra - MG



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Dados do Requiritante**

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

**Modalidade de Licitação:**

- 1( x ) Pregão  
2( ) Concorrência  
3( ) Convite  
4( ) Tomada de Preços  
5( ) Leilão  
6( ) Inexigibilidade - Credenciamento

**Caso seja 1, é Registro de Preço?**

- 1( x ) Sim  
2( ) Não

**Tipo de Licitação:**

- 1 ( x ) Menor Preço  
2 ( ) Maior Lance ou Oferta  
3 ( ) Maior Desconto

**Secretarias que irão utilizar dos serviços:**

Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

**Objeto da contratação:**

Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBUQ, concreto betuminoso usinado a quente, incluindo transporte, preparação da área, contando com corte, esquadrejamento do local, varrição, limpeza e aplicação, pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-2C litros/ton. e compactação

**Justificativa para aquisição do(s) material e/ou serviço(s):**

Justifica-se a abertura deste procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBUQ, concreto betuminoso usinado a quente, incluindo transporte, preparação da área, contando com corte, esquadrejamento do local, varrição, limpeza e aplicação, pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-2C litros/ton. e compactação

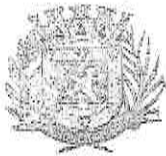
**Justificativa para a escolha da forma de julgamento de menor preço por lote:**

Por fim, acerca da escolha da modalidade da licitação, temos que o Pregão é a modalidade mais adequada, uma vez que o objeto a ser contratado possui padronização comuns a quaisquer empresas do mercado e o descritivo do objeto contém apenas as características mínimas a serem cumpridas pelas empresas interessadas.

Inicialmente, cabe ressaltar que as exigências atuais para a realização de pregão eletrônico são aplicáveis, obrigatoriamente, nos casos em que a verba utilizada para a contratação é de repasse voluntário da União. Nos casos de utilização de recursos próprios, ainda se admite a realização do pregão presencial.

*Recebi em 07/06/2023*

  
Vanessa Sebastiana Bernardo Lima  
CPF: 097.682.926-80



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

Prazo de validade das Atas de Registro de Preço: 12 meses.

Amostra: 1 ( ) Sim  
2 (x) Não

Descrição dos itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	1000	Tonelada	Massa asfáltica CBUQ, concreto betuminoso usinado a quente, incluindo transporte, preparação da área, contando com corte, esquadrejamento do local, varrição, limpeza e aplicação, incluindo pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-2C litros/ton. e compactação.

São José da Barra, 07 de Junho de 2023.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal de São José da Barra

José Antonio Bicego  
Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

José Antonio Bicego  
Secretário de Obras,  
Urbanismo e Meio Ambiente  
Pref. Munic. de S. J. da Barra/MG